



1. DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social (campo obrigatório)	CPF/CNPJ (campo obrigatório)
Nome do responsável (campo obrigatório)	Inscrição Econômica
e-mail	Telefone (campo obrigatório)
Endereço para correspondência	

2. DOCUMENTOS DO REQUERENTE NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS

Pessoa Física

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do documento de identificação do requerente (RG, carteira profissional etc) e do procurador, se for o caso;
- Procuração específica, se for o caso;
- **Petição detalhando o pedido** (e demais documentos comprobatórios mencionados na petição).

Pessoa Jurídica

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do ato constitutivo consolidado (última alteração do Contrato Social ou Estatuto Social em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Cópia da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica;
- Procuração específica, caso não se trate de sócio ou diretor;
- **Petição detalhando o pedido**(e demais documentos comprobatórios mencionados na petição).

3. TIPO DE REQUERIMENTO

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (adicional ao já acima mencionado)

<input type="checkbox"/> Cancelamento de notas fiscais (obs.2) Requer o cancelamento das notas fiscais cuja numeração e fundamentação que corroboram o pedido estão expostos na petição.	1- Solicitação do cancelamento já feita no Sistema Emissor de Notas Fiscais; 2- Declaração de anuência do Tomador de Serviços, caso não exista NF substituta ou a NF substituta não cumpra com os parâmetros de cancelamento automáticos aceitos pelo Sistema Emissor de Notas; 3- Ato constitutivo consolidado do Tomador de forma a comprovar representatividade do assinante da declaração acima mencionada.
<input type="checkbox"/> Cancelamento de declarações de Serviços Tomados – DSTs. (obs. 3) Requer o cancelamento das Declarações de Serviços Recebidos cuja numeração e fundamentação que corroboram o pedido estão expostos na petição.	1- Descrição detalhada das DSTs cujo pedido se refere (numeração, valor e CNPJ do Tomador de Serviços); 2- Cópia da Nota Fiscal que deu origem à DST.

PETIÇÃO (utilize este campo caso não tenha detalhado o pedido em documento apartado)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs. 1- Lei Municipal 2500/15:

Art. 2º O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou representado por terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes elementos essenciais:

I - entidade, órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do requerente ou de quem o represente; 4º

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, da comunicação, ou da proposição, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante;

VI - declaração sobre a existência de pedido administrativo e ou ação judicial com o mesmo objeto, incorrendo nas penalidades cabíveis o requerente que omitir ou prestar informação falsa.

Obs. 2- Art. 2º. O cancelamento da NFS-e somente será possível quando atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I - quando se referirem a um ou mais dos elementos descritos nos incisos do § 1º do art. 1º;

II - desde que o cancelamento seja promovido até o primeiro dia útil seguinte à da data emissão da mesma, diretamente no portal municipal de emissão de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º. Após o prazo descrito no inciso II do caput deste artigo o cancelamento somente será possível obedecendo-se aos seguintes termos:

I – o pedido de cancelamento feito após o prazo descrito no inciso II do caput deste artigo e até o 6º dia útil deverá ser encaminhado com a anuência do contador responsável

pela empresa contribuinte, conforme modelo descrito no Anexo II deste decreto, atestando a regularidade da operação;

II – após o 6º dia útil o pedido de cancelamento deverá estar acompanhado:

a) do Anexo I deste Decreto; e

b) do devido ciente do tomador do serviço, pessoa física ou jurídica, apresentando o motivo do cancelamento da respectiva nota, juntamente com os documentos pessoais com assinatura para atestar o mesmo e nota fiscal substitutiva.

§2º. Em qualquer das hipóteses descritas no § 1º deste artigo, as solicitações serão feitas por meio de processo administrativo eletrônico, iniciado pelo requerido do contribuinte e por meio do portal municipal de emissão de notas fiscais eletrônicas, do qual constará:

I - motivo do cancelamento;

II – nota fiscal substitutiva;

III – declarações preenchidas e assinadas, na forma dos anexos I ou II deste decreto;

REQUERENTE

Viçosa, de de .

Assinatura do Requerente/Responsável